



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 46/2024 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024

Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 2/2024 regida pelo Edital nº 20/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime integral - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251565.2023-61, do Edital nº 20, de 19 de junho de 2023 e da Chamada Pública 2/2024 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Chamada Pública 2/2024 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024, da seleção regida pelo Edital nº 20/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho (Fluxo Contínuo) - regime integral, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

Servidor(a)	Edital/Chamada Pública	Perfil	Nº de Vagas	Setor	Classificação
Edvânio Campos Macedo (2401388)	EDITAL Nº 20, DE 19 JUNHO DE 2023 (Regime Integral) CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024	01	01	BJJ-LICITAÇÕES	1º

Larissa Lopes Silva (1153186)	EDITAL Nº 20, DE 19 JUNHO DE 2023 (Regime Integral) CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024	01	01	BJL-NEOF	1º
Mileide de Souza Carvalho (1893708)	EDITAL Nº 20, DE 19 JUNHO DE 2023 (Regime Integral) CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024	01	01	BJL-CFC	1º

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 66/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2023.

II - a PORTARIA 85/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023;

III - a PORTARIA 9/2024 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024, e terá vigência de 12 (doze) meses.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 31/07/2024 17:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584949
Verificador: 7bc8797da8
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521